


RESOLUÇÃO Nº 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.990.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.990.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de fevereiro de 1.993.


Antonio Augusto Alcalá
Presidente


Ivan Leite
1º Secretário

Rolando Antonio Gulli Batista
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 17 de fevereiro de 1.993

Benedito Moisés Broca
Diretor